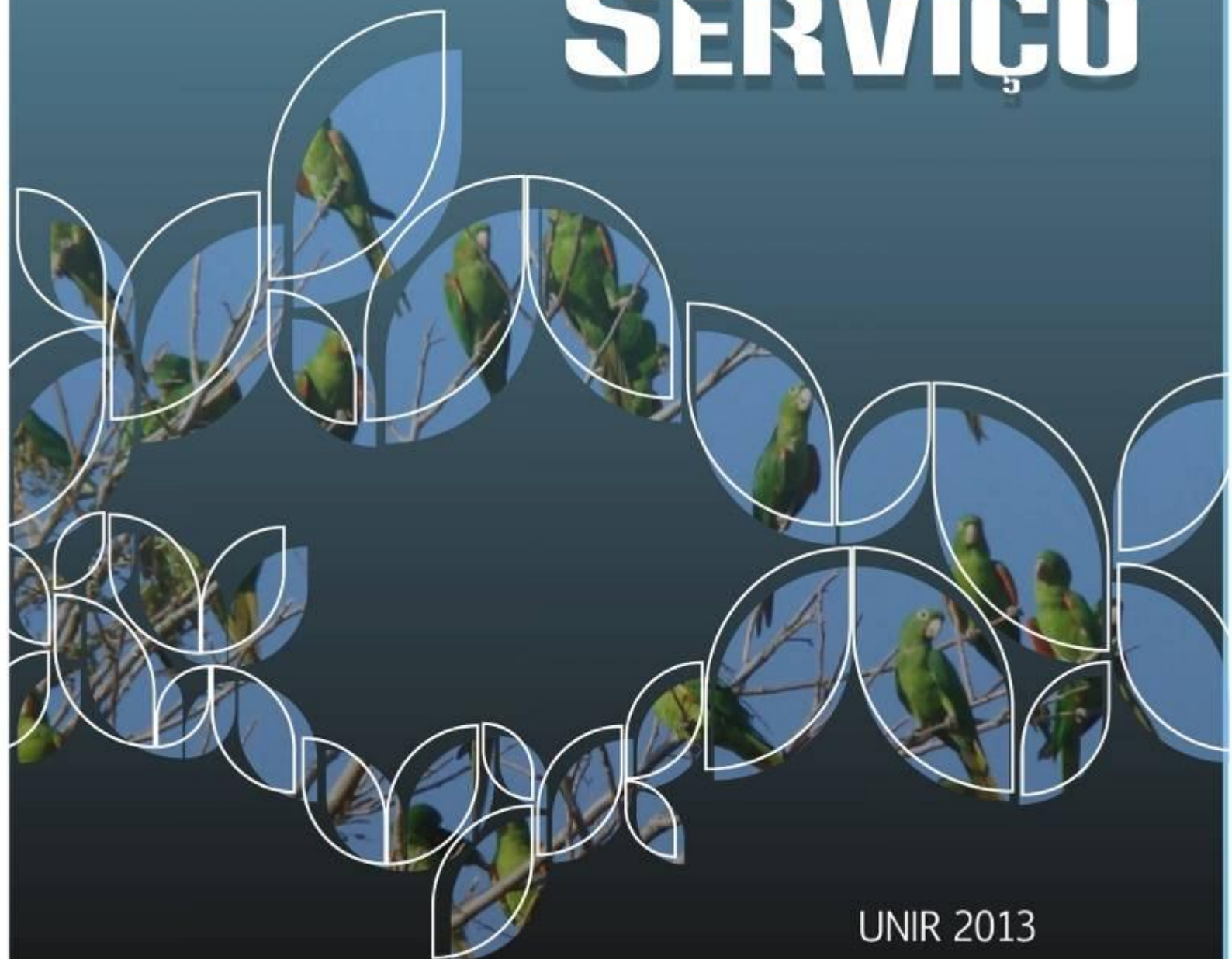


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Outros	06

## AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA Nº 63/NUCSA/UNIR de 04 de novembro de 2013. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memorando nº 128/DCJ/NUCSA/UNIR. RESOLVE:**

Autorizar, afastamento a professora doutora **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, SIAPE nº 1546985, para deslocar-se até Rio de Janeiro – RJ, com ônus limitados, a fim de participar do II Seminário Internacional “Direito e Experiências Jurídicas: História do Direito e Movimentos Sociais” e Seminário Direito e Sociedade, com Apresentação de Trabalho Científico, na UERJ, no período de 03 a 07 de novembro de 2013.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria 092/NCET de 05 de novembro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 099/PGDRA, em 30 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para comporem Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, da mestranda Daina Mendes Ayala, no dia 04.11.2013, às 14h00, no Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

Prof.Dr. **Rosseval Galdino Leite** – UNIR/PGDRA (Presidente)

Dr<sup>a</sup> **Andrea de Carvalho Paixão** – USP (Membro Titular)

Dr. **Ronaldo de Almeida** – UFAM (Membro Titular)

Prof.Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** – UNIR/PGDRA (Suplente).

**Através da Portaria 093/NCET de 05 de novembro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n. 100/PGDRA, em 30 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para comporem Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, do mestrando Ricardo da Silva Rodrigues no dia 06.12.2013, às 09h00 no Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

Prof.Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** – UNIR/PGDRA (Orientador)

Dr. **Felipe Ferreira Vander Velden** – UFSC (Membro Titular)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **Lúcia Rejane Gomes da Silva** – UNIR (Membro Titular)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **Ana Lúcia Escobar** – UNIR (Suplente).

**Através da Portaria nº 450/2013/PRAD de 04 de novembro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no memorando Processo nº 23118.000577/2013-22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, SIAPE nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como Fiscal de Obras do Contrato nº 18/2013/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a regularização da alimentação de energia elétrica e de lógica do bloco do Curso de Educação Física no Campus Unir de Porto Velho.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, SIAPE nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 18/2013/CELO/UNIR.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 18/2013/CELO/UNIR

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 451/2013/PRAD de 05 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000193/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EZENICE COSTA DE FREITAS**, SIAPE nº 2023763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Convênio nº 006/2013 - celebrado entre a UNIR e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, tem como objeto a realização de Estágio Curricular obrigatório não remunerado, e **JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE nº 1804387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 967/2013/GR/UNIR de 17 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 058/DCAR/2013, Ariquemes, de 07/05/2013. **RESOLVE:****

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003133/2011-87, de Progressão Funcional de Associado I para Associado II, do servidor **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº 0396632, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme segue:

**GERSON FLORES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727;

**ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE nº 0396679;

**ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738.

**Através da Portaria nº 1.013/2013/GR/UNIR de 06 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 662/2013/DRH/UNIR, de 30/10/2013. **RESOLVE:****

Designar a servidora **ALINE CRISTINE GALUCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 1521388, para a função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 01/11/2013.

**Através da Portaria nº 1.014/2013/GR/UNIR de 06 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 662/2013/DRH/UNIR, de 30/10/2013. **RESOLVE:****

Designar a servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2037450, para a função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD/Substituta, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 01/11/2013.

**Através da Portaria nº 1.016/2013/GR/UNIR de 06 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 0124/2013-DIRCOF/PROPLAN, de 01/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **MARCELO REIS ROCHA**, SIAPE nº 2017215, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCONT, Função Gratificada – FG-01, a partir de 01 de novembro de 2013.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 1.011/2013/GR/UNIR de 06 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 662/2013/DRH/UNIR, de 30/10/2013. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, da função de Coordenador de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 31/10/2013.

**Através da Portaria nº 1.012/2013/GR/UNIR de 06 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 662/2013/DRH/UNIR, de 30/10/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ALINE CRISTINE GALUCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 1521388, da função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD/Substituta, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 31/10/2013.

**Através da Portaria nº 1.015/2013/GR/UNIR de 06 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 0124/2013-DIRCOF/PROPLAN, de 01/11/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, da função de Coordenadora de Contabilidade e Controladoria - CCONT, Função Gratificada – FG-01, a partir de 31 de outubro de 2013.

#### OUTROS

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº 45/2013, de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003046/2013-91. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/11/2013 a 02/12/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de artigo no

XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária das Américas, em Buenos Aires - Argentina. Com ênus limitado.

**Através da Portaria nº 1.009/2013/GR/UNIR de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº123/DCCL/PRAD, de 22/10/2013 e Despacho nº1110/PRAD/2013, de 24/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Pró-Reitoria de Administração - PRAD para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.010/2013/GR/UNIR de 05 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001071/2013-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Coordenadoria de Patrimônio - CPA, proceder à baixa dos bens patrimoniais arrolados no processo supracitado, mencionados na planilha abaixo, fundamentado no Parágrafo 3º do Art. 43 da Resolução 095/CONSAD, de 12 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 1.017/2013/GR/UNIR de 07 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001548/2011-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar o CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR VISITANTE, de **AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES**, SIAPE nº 1826459, tendo como objeto os serviços de Professor Visitante - Classe Adjunto, Nível IV, sob o regime de Dedicção Exclusiva, com jornada de 40 (quarenta) horas, no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena.

Art. 2º - A rescisão se dá pelo término do contrato, a partir de 01.07.2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.018/2013/GR/UNIR de 07 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000983/2011-23. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a partir de 15.06.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, ocupante do cargo de Analista Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI – PROPLAN.

**Através da Portaria nº 1.019/2013/GR/UNIR de 07 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da

Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001409/2011-92. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a partir de 05.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 1802175, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área-Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI – PROPLAN.

**Através da Portaria nº 1.020/2013/GR/UNIR de 07 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002990/2010-89. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a partir de 22.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Recursos Humanos.

**Através da Portaria nº 1.021/2013/GR/UNIR de 07 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 095/DGEO, de 04/11/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para o município de Ouro Preto do Oeste, no dia 08/11/2013, a fim de participar do “Seminário Regional sobre Legislação Ambiental e Agricultura Familiar”, nas dependências do CENTRER/EMATER, conforme a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 1.022/2013/GR/UNIR de 07 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002989/2010-54. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a partir de 03.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI**, SIAPE nº 1758513, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI – PROPLAN.